

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE – CRA-AC

CONCURSO PÚBLICO – ALTERAÇÃO 001/2010

RIO BRANCO (AC), 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O Presidente do Conselho Regional de Administração – CRA-AC, Adm. João Coêlho da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, **face a sobreposição de datas entre a prova objetiva do Concurso Público do CRA/AC – Edital 001/2010 e as provas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Biologia, Geografia, Matemática e Química do Vestibular 2011 da Universidade Federal do Acre, dificultando a realização do concurso por parte dos candidatos de nível médio**, resolve proceder às devidas alterações no edital de Concurso Público 001/2010, conforme se apresentam.

Art. 1º Alterar os itens 3.2.1. e 3.2.2., passando os mesmos a ter a seguinte redação:

- 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2010 pela Internet consiste em acessar o site www.cra-ac.ieses-sc.org.br apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de **quinta-feira, 9 de setembro de 2010 a sexta-feira, 22 de outubro de 2010**.
- 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2010 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 22 de outubro de 2010**.

Art. 2º Alterar o item 3.14., passando o mesmo a ter a seguinte redação:

- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO CRA-AC – EDITAL 001/2010, A/C Caixa Postal 6545 – CEP 88036-970 Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 22 de outubro de 2010**, requerimento dirigido ao IESSES indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia de seu comprovante de pagamento.

Art. 3º Alterar o item 5.8., passando o mesmo a ter a seguinte redação:

- 5.8. A prova objetiva será realizada na data de **domingo, 21 de novembro de 2010**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, terão duração de 4 (quatro) horas.

Art. 4º Alterar o item 6.2., passando o mesmo a ter a seguinte redação:

- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 22 de outubro de 2010**).

Art. 5º Alterar os itens 9.2., 9.3., 9.3.1. e 9.3.2., passando os mesmos a ter a seguinte redação:

- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” e “9.1.b” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 04 de novembro de 2010 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 05 de novembro de 2010**.
- 9.3. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 22 de novembro de 2010**.
 - 9.3.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 22 de novembro de 2010**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente**.
 - 9.3.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.c) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.d) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 22 de novembro de 2010 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 24 de novembro de 2010**.

Art. 6º Ficam mantidos incólumes os demais itens do Edital 001/2010.

Rio Branco (AC), 08 de outubro de 2010.